

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 162 de 29.10.2015

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR as atividades dos técnicos administrativos e professores, efetivos e substitutos, do CEO/UDESC para participar de curso de capacitação:

I – Para os técnicos, no dia 05/11/2015, o encontro ocorrerá no auditório do Departamento de Enfermagem, das 08h às 12h; e das 13h30min às 18h;

II – Para técnicos e professores, as atividades do dia 06/11/2015 ocorrerá no Clube Recreativo Chapecoense – Sede Campestre - Rodovia SC 480, das 08h30min às 17h.

Chapecó, 29 de outubro de 2015.


Profª Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral
CEO/UDESC